



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3672

Divulgação segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Página 62

Publicação terça-feira, 05 de agosto de 2025

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de julho de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

ANULAÇÃO PE SRP Nº 025/2025/PMBG-MT

O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT torna público a ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – Nº 025/2025, Objeto: Futura e eventual aquisição de motocicletas destinadas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, voltadas à premiação das campanhas institucionais 'IPTU Premiado' e 'Emplaca Barra', no âmbito do Município de Barra do Garças – MT.

Diante disso, em observância aos princípios da legalidade, transparência e Interesse público, base no art. 71, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, bem como à necessidade de garantir a adequada condução do processo licitatório, declara-se oficialmente ANULAÇÃO o presente certame.

Ficam os interessados cientes de que um novo procedimento poderá ser instaurado oportunamente, conforme a necessidade e adequação dos ajustes necessários.

Barra do Garças-MT, 01 de agosto de 2025

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 22.713 DE 29 DE JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do quadro de provimento efetivo, do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o parecer jurídico favorável ao pleito da requerente, constante no processo protocolado sob nº 8242/2025,

R e s o l v e:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o servidor CRISTIAN FERNANDES DUARTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2.025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 29 de julho de 2.025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.712 DE 29 DE JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do quadro de provimento efetivo, do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o parecer jurídico favorável ao pleito da requerente, constante no processo protocolado sob nº 8213/2025,

R e s o l v e:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de julho de 2025, do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Educacional - TAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o servidor RONEY RIBEIRO GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2.025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 29 de julho de 2.025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.711 DE 29 DE JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 10.770, de 11 de maio de 2.015, pelos motivos que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 553/2025/GAB/SADM/BG, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o qual expõe os motivos pelos quais a portaria em comento deve ser revogada,

87229 10	SERVICO DE TECNICO DE ESQUADRIAS	DIARIA
79891 11	SERVICO DE TELHADOR	DIARIA
87227 12	SERVICO DE VIDRACEIRO	DIARIA

J DE MATOS JUNIOR LTDA

CNPJ: 44.529.707/0001-65

Código	Nome	Unidade de Fornecimento
87224 1	SERVENTE DE OBRAS E MANUTENCAO	DIARIA
87225 2	SERVICO DE AZULEJISTA	DIARIA
79882 3	SERVICO DE BOMBEIRO HIDRAULICO	DIARIA
87226 4	SERVICO DE CALCETEIRO	DIARIA
79884 5	SERVICO DE CARPINTEIRO	DIARIA
79885 6	SERVICO DE ELETRICISTA	DIARIA
79886 7	SERVICO DE PEDREIRO	DIARIA
79888 8	SERVICO DE PINTOR	DIARIA
79889 9	SERVICO DE SERRALHEIRO	DIARIA
87229 10	SERVICO DE TECNICO DE ESQUADRIAS	DIARIA
79891 11	SERVICO DE TELHADOR	DIARIA
87227 12	SERVICO DE VIDRACEIRO	DIARIA

TOLEDO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 47.674.263/0001-40

Código	Nome	Unidade de Fornecimento
87224 1	SERVENTE DE OBRAS E MANUTENCAO	DIARIA
87225 2	SERVICO DE AZULEJISTA	DIARIA
79882 3	SERVICO DE BOMBEIRO HIDRAULICO	DIARIA
87226 4	SERVICO DE CALCETEIRO	DIARIA
79884 5	SERVICO DE CARPINTEIRO	DIARIA
79885 6	SERVICO DE ELETRICISTA	DIARIA
79886 7	SERVICO DE PEDREIRO	DIARIA
79888 8	SERVICO DE PINTOR	DIARIA
79889 9	SERVICO DE SERRALHEIRO	DIARIA
87229 10	SERVICO DE TECNICO DE ESQUADRIAS	DIARIA
79891 11	SERVICO DE TELHADOR	DIARIA
87227 12	SERVICO DE VIDRACEIRO	DIARIA

M.F. SILV & CIA LTDA

CNPJ: 50.637.371/0001-57

Código	Nome	Unidade de Fornecimento
87224 1	SERVENTE DE OBRAS E MANUTENCAO	DIARIA
87225 2	SERVICO DE AZULEJISTA	DIARIA
87226 4	SERVICO DE CALCETEIRO	DIARIA
79884 5	SERVICO DE CARPINTEIRO	DIARIA
79885 6	SERVICO DE ELETRICISTA	DIARIA
79886 7	SERVICO DE PEDREIRO	DIARIA
79888 8	SERVICO DE PINTOR	DIARIA
79889 9	SERVICO DE SERRALHEIRO	DIARIA
87229 10	SERVICO DE TECNICO DE ESQUADRIAS	DIARIA
79891 11	SERVICO DE TELHADOR	DIARIA
87227 12	SERVICO DE VIDRACEIRO	DIARIA

BARRA DO GARÇAS - MT,1 de agosto de 2025.

ANULAÇÃO PE SRP Nº 025/2025/PMBG-MT

O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT torna público a ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - Nº 025/2025, Objeto: Futura e eventual aquisição de motocicletas destinadas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, voltadas à premiação das campanhas institucionais 'IPTU Premiado' e 'Emplaca Barra', no âmbito do Município de Barra do Garças - MT.

Diante disso, em observância aos princípios da legalidade, transparência e interesse público, base no art. 71, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, bem como à necessidade de garantir a adequada condução do processo licitatório, declara-se oficialmente ANULAÇÃO o presente certame.

Ficam os interessados cientes de que um novo procedimento po-

derá ser instaurado oportunamente, conforme a necessidade e adequação dos ajustes necessários.

Barra do Garças-MT, 01 de agosto de 2025

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/ 2025

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

LOCADORA: ALICE LOURENÇO